



LEI Nº 1.382/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE BAIRRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a provou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominado "BAIRRO OTHON CARVALHO", situado entre a Rod. Safra-Marataises, fazendo divisa nas laterais com Duas Barras e o Espólio de Lopo Meireles, em Marataises, neste Município.

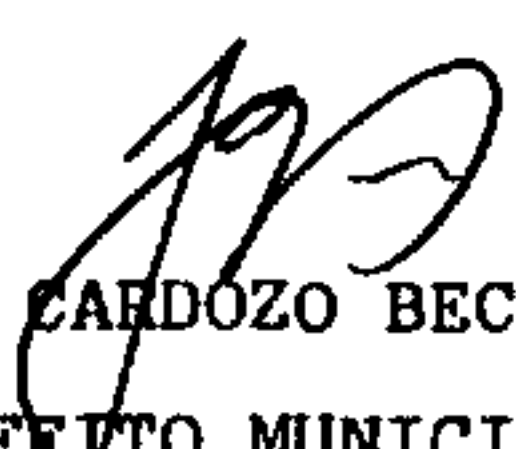
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1995.

  
JORGE CARDOZO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL